



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ**  
**Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000**  
**E-mail: [diariooficial\\_pmao@hotmail.com](mailto:diariooficial_pmao@hotmail.com)**  
**Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Lei Ordinária 837/2017.**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO .....</b>        | <b>1</b> |
| <b>DECRETOS .....</b>               | <b>1</b> |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b> | <b>4</b> |
| <b>EDITAIS .....</b>                | <b>5</b> |
| <b>PODER LEGISLATIVO .....</b>      | <b>7</b> |



**MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2026

Pág. 1/2

**Decreto nº 251/2026 de 18/08/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 201.259,86 (duzentos e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |                                                         |                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE FINANÇAS                                  |                   |
| 04.401.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE FINANÇAS                                  |                   |
| 04.401.04.129.0004.2.005.   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS                    |                   |
| 470 - 3.3.90.93.00.00       | 804 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         | 653,67            |
| 472 - 3.3.90.93.00.00       | 807 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         | 63,54             |
| 471 - 3.3.90.93.00.00       | 813 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         | 542,65            |
| 06.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE SAUDE                                     |                   |
| 06.601.00.000.0000.0.000.   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                   |
| 06.601.10.303.0015.2.036.   | ASSISTENCIA FARMACÊUTICA                                |                   |
| 200 - 3.3.90.32.00.00       | 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 200.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                         | <b>201.259,86</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

Pág. 2/2

|                                   |            |                   |
|-----------------------------------|------------|-------------------|
| Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000 | Fonte: 804 | 653,67            |
| Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000 | Fonte: 807 | 63,54             |
| Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000 | Fonte: 813 | 542,65            |
| Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 | Fonte: 303 | 200.000,00        |
| <b>Total da Receita:</b>          |            | <b>201.259,86</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2026.

---

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

### DECRETO Nº252/2026

#### “ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA”

Fabio Staniszweski Machiavelli,  
Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica  
Municipal, de conformidade com o art. 128 e  
seguinte da Lei Municipal nº 419/93 e art.32, da Lei  
510/99.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o percentual da Gratificação de Função concedida  
ao servidor **ZENILDO NIZER DUBIEL**, ocupante do cargo efetivo de Motorista  
III passando de 90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento).

**Art. 2º.** A alteração de que trata este Decreto justifica-se pelo acúmulo  
de atribuições do servidor, que permanece como responsável pela logística e  
atendimento do **DETRAN** neste município, passando a exercer,  
cumulativamente, a função de apoio e auxílio à unidade dos **Correios**, prestando  
suporte nos horários de ausência da responsável titular.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 18 de agosto de 2026.

**Fabio Staniszweski Machiavelli**  
Prefeito Municipal



24/10/1961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76020460/0001-43**

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 061/2026 – Processo Administrativo nº 105/2026, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARTEFATOS EM CONCRETO, TINTAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DISCRIMINADOS NA TABELA SINAPI. Ficando adjudicadas e homologadas as propostas das seguintes empresas:

1. **AGUA AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.097.626/0001-36, com os lotes: 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 414.235,00 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos e trinta e cinco reais).
2. **COMERCIAL CONSTRUFORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.260.647/0001-77, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 864.235,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Informa-se que, no presente certame, houve interposição de recursos por parte de uma das licitantes. A Pregoeira e equipe de apoio apresentaram análise do recurso, a qual foi submetida à apreciação jurídica e, posteriormente, à decisão da autoridade competente, que conheceu do recurso e lhe negou provimento, mantendo inalterada a decisão de habilitação da empresa vencedora.

Antônio Olinto/PR, 18 de agosto de 2026.

FABIO  
STANISZEWSKI  
MACHIAVELLI:0389  
7289938

Assinado de forma digital  
por FABIO STANISZEWSKI  
MACHIAVELLI:03897289938  
Dados: 2026.08.18 15:20:10  
-03'00'

**FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREFEITURA DE ANTONIO OLINTO – PSS Nº03/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Reinaldo Machiaveli, 202 - Centro, Antônio Olinto - PR, 83980-000, conforme segue:

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                       |                 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                        | NOME DO CANDIDATOS                    | PONTUAÇÃO FINAL |
| 13º                                                                  | THAYS LEANDRA SANDUY                  | 68,50           |
| 14º                                                                  | CAMILA DE SOUZA LIMA                  | 67,50           |
| 15º                                                                  | CIBELY DIADIO LIMA                    | 64,00           |
| 16º                                                                  | CÉLIA REGINA FONSECA DOS SANTOS LOPES | 62,50           |

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 18 de agosto de 2026

**Fabio Staniszewski Machiavelli**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

### EDITAL DE FINAL DE LISTA Nº 35/2026

Concurso Público Nº 01/2024

#### 29 – Motorista III

| Classifi<br>cação | Nº da<br>Inscrição | Nome                                | Data<br>Nascimento | Cargo         | Final de<br>Lista    |
|-------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|
| 12                | 14068              | Antonio<br>Ferreira Ribas<br>Junior | 08/02/1984         | Motorista III | FINAL<br>DE<br>LISTA |

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 18 de agosto de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli  
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2025 A JUNHO/2026



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

|                                                                                                          | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses)                                                                                         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                       | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|
|                                                                                                          | LÍQUIDAS                                                                                                                          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                       |                                                             |      |
|                                                                                                          | 7 / 2.025                                                                                                                         | 8 / 2.025  | 9 / 2.025  | 10 / 2.025 | 11 / 2.025 | 12 / 2.025 | 1 / 2.026  | 2 / 2.026  | 3 / 2.026  | 4 / 2.026  | 5 / 2.026  | 6 / 2.026  | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) |                                                             |      |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                      | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                     | 121.527,78 | 104.169,77 | 104.674,80 | 122.975,36 | 108.840,13 | 142.322,97 | 111.197,84 | 111.197,80 | 114.862,95 | 121.929,56 | 112.434,61 | 109.083,55                            | 1.385.217,12                                                | 0,00 |
|                                                                                                          | Pessoal Ativo                                                                                                                     | 121.527,78 | 104.169,77 | 104.674,80 | 122.975,36 | 108.840,13 | 142.322,97 | 111.197,84 | 111.197,80 | 114.862,95 | 121.929,56 | 112.434,61 | 109.083,55                            | 1.385.217,12                                                | 0,00 |
|                                                                                                          | Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                | 108.744,52 | 92.386,99  | 92.833,92  | 111.134,45 | 96.779,40  | 124.865,02 | 95.333,30  | 95.333,30  | 98.749,53  | 105.399,82 | 96.374,81  | 93.184,60                             | 1.211.119,66                                                | 0,00 |
|                                                                                                          | Obrigações Patronais                                                                                                              | 12.783,26  | 11.782,78  | 11.840,88  | 11.840,91  | 12.060,73  | 17.457,95  | 15.864,54  | 15.864,50  | 16.113,42  | 16.529,74  | 16.059,80  | 15.898,95                             | 174.097,46                                                  | 0,00 |
|                                                                                                          | Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Pensões                                                                                                                           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                               | 11.850,81  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias                                                                  | 11.850,81  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 10.066,52  | 0,00       | 0,00                                  | 21.917,33                                                   | 0,00 |
|                                                                                                          | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 10.066,52  | 0,00       | 0,00                                  | 21.917,33                                                   | 0,00 |
|                                                                                                          | Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Instrução Normativa TCE/PR 56/2011                                                                                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
|                                                                                                          | Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        | 0,00 |
| Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15) | 0,00                                                                                                                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        |      |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                | 0,00                                                                                                                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                                  | 0,00                                                        |      |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                             | 109.676,97                                                                                                                        | 104.169,77 | 104.674,80 | 122.975,36 | 108.840,13 | 142.322,97 | 111.197,84 | 111.197,80 | 114.862,95 | 111.863,04 | 112.434,61 | 109.083,55 | 1.363.299,79                          | 0,00                                                        |      |



CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2025 A JUNHO/2026



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                                 |                     |                      | RS 1,00     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|
|                                                                                                                                                         | VALOR               | % SOBRE RCL AJUSTADA |             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                     | 49.249.814,58       | -                    |             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)                                                  | 3.843.000,00        | -                    |             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)                                                    | 0,00                | -                    |             |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 828.059,84          | -                    |             |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)                                                                                                    | 0,00                | -                    |             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)                                     | 44.578.754,74       | -                    |             |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)</b>                                                                                            | <b>1.363.299,79</b> |                      | <b>3,06</b> |
| LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                                | 2.674.725,28        |                      | 6,00        |
| LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                               | 2.540.989,02        |                      | 5,70        |
| LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                                                                             | 2.407.252,76        |                      | 5,40        |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável - emitido em 17/ago/2026 às 18h e 11m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

|                         |                           |                      |
|-------------------------|---------------------------|----------------------|
| RICARDO WISNIESKI ALVES | Cristiano Matheus Sabchuk | Juraci Ines Zalevski |
| Presidente              | Contador                  | Controle Interno     |





CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.026

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                |               | VALOR ATÉ O SEMESTRE   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                |               | 44.578.754,74          |
| DESPESAS COM PESSOAL                                                                    |               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                         | 1.363.299,79  | 3,06                   |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>                            | 2.674.725,28  | 6,00                   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>            | 2.540.989,02  | 5,70                   |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>          | 2.407.252,76  | 5,40                   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                      |               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida                                                              | -579.130,60   | -1,28                  |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal                                         | 54.488.177,50 | 120,00                 |
| GARANTIAS DE VALORES                                                                    |               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas                                                          | 0,00          | 0,00                   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                         | 9.989.499,21  | 22,00                  |
| OPERACÕES DE CRÉDITO                                                                    |               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                | 0,00          | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas        | 7.265.090,33  | 16,00                  |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita                                         | 0,00          | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 3.178.477,02  | 7,00                   |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, emitido em 17/ago/2026 as 18h e 14m.

ASSINADO DIGITALMENTE  
RICARDO WISNIESKI ALVES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

RICARDO WISNIESKI ALVES  
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
CRISTIANO MATHEUS SABCHUK  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Cristiano Matheus Sabchuk  
Contador

Juraci Ines Zalevski  
Controle Interno

ASSINADO DIGITALMENTE  
JURACI INES ZALEVSKI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>